



IND 7236/2009

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Sr. Deputado Brunelli)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro  
e em seguida à:  
 Doc.  Expediente  CDD  
 Livro  Livro  Livro  
 Livro  
Em 06 / 08 / 09  
Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria do Plenário

**Sugere ao Senhor Presidente da Companhia Energética de Brasília – CEB, iluminação da quadra de esportes localizada na QNP 13 do Setor P Norte, na cidade de Ceilândia – RA – IX.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Presidente da Companhia Energética de Brasília – CEB, iluminação da quadra de esportes localizada na QNP 13 no Setor P Norte, na cidade de Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

Os moradores da QNP 13 na cidade de Ceilândia, reivindicam a urgente iluminação dessa quadra de esportes, pois beneficiará não somente aqueles que fazem uso da quadra para prática de esportes, mas a toda comunidade que passa pelo local.

A iluminação dessa quadra de esportes inibirá a ação de bandidos e marginais que aproveitam a falta de iluminação para cometer delitos, colocando em risco a vida dos moradores.

Diante desse quadro, solicito providências urgentes do Senhor Presidente da Companhia Energética de Brasília – CEB, proclamando aos Nobres Pares para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de de 2009.

**BRUNELLI**  
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
Ind Nº 7236 / 2009  
Fls. Nº 01

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 04-Ago-2009 16:48

Leonardo 16/8/09